



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins de direito, o decurso *in albis* do prazo para o envio de proposta adicionais sem que tenham sido enviadas quaisquer propostas de eventuais enterrados em contratar com administração, razão porque será reaberto o prazo conferido a fim de obter proposta mais vantajosa

São Francisco do Brejão (MA), 11 de fevereiro de 2025

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças